# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 476 / 2022
Em 05/09/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO EM FRENTE AO CESC COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO POVOADO DA VILA SÃO VICENTE.**

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de grande valia, visto que a área acima indicada pode ser utilizada para a construção de um calçadão, visando proporcionar melhorias na infraestrutura do referido povoado.

Os calçadões são espaços públicos que apresentam uma importante contribuição da vida em sociedade, pois são importantes pontos de encontro dos munícipes, onde geralmente se instalam comércio de alimentação e de vendas de produtos geral, o que além de dar mais qualidade e melhoria a estética local, consequentemente gera emprego e renda para a comunidade.

A academia ao ar livre é uma inciativa de baixo custo e que proporcionará qualidade de vida a todos os moradores, crianças, jovens e idosos, inclusive, para o uso dos portadores de necessidades especiais. A implantação da academia irá facilitar o acesso das pessoas pela crescente preocupação com a saúde e qualidade de vida. Isso faz com que as pessoas optem por uma atividade de lazer mais acessível e próximo de sua residência.

**Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.**

**Vereador GERSON ALMEIDA DE JESUS**
**"Gerson"**